



RETIFICAÇÃO 4 DO EDITAL 01/2020

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O (a) candidato (a) deverá se inscrever no processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia.

4.1.1. Para se inscrever no processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia o (a) candidato (a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA , opção Processos Seletivos. Ao entrar no sistema para realizar sua inscrição, deverá selecionar o Programa de Pós-Graduação em Geologia, e seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados no item 5.1, na medida em que forem solicitados e em um único arquivo em formato PDF.

4.2. A anexação da documentação referenciada no item 5.1 é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Não haverá o recebimento de documentação de forma presencial na secretaria do Programa de Pós-graduação ou não poderão ser anexados documentos posteriormente à inscrição.

4.3. O (a) candidato (a) deverá indicar, no ato da sua inscrição, a área de concentração do PPGGeologia a que sua proposta de pesquisa estará vinculada, conforme o item 2.1, devendo a minuta do Projeto de Pesquisa estar em acordo com uma das Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa do Programa, conforme apresentado no item 2.1 e no Anexo I. 4.4. Ao se inscrever, o (a) candidato (a) declara que reúne os requisitos necessários a fim de se manter e finalizar o curso de Pós-Graduação dentro do prazo de 48 meses para doutorado, independente de conseguir ou não bolsa de estudos durante o percurso acadêmico.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O (a) candidato (a) deverá se inscrever no processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia.

4.1.1. Para se inscrever no processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia o (a) candidato (a) deverá enviar, para o email selecao0120@gmail.com, **nessa ordem e em pdf único: (i) ANEXO VII; e (ii) os documentos mencionados no item 5.1, na medida em que forem solicitados e em um único arquivo em formato PDF;**

....

4.3. O (a) candidato (a) deverá indicar, no ato da sua inscrição (no **Anexo VII e Projeto de Pesquisa**), a área de concentração do PPGGeologia a que sua proposta de pesquisa estará vinculada, conforme o item 2.1, devendo a minuta do Projeto de Pesquisa estar em acordo com uma das Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa do Programa, conforme apresentado no item 2.1 e no Anexo I. 4.4. Ao se inscrever, o (a) candidato (a) declara que reúne os requisitos necessários a fim de se manter e finalizar o curso de Pós-Graduação dentro do prazo de 48 meses para doutorado, independente de conseguir ou não bolsa de estudos durante o percurso acadêmico.

Onde se lê:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

....

h. Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado devidamente assinado pela coordenação de origem.

Leia-se:



h. Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado, que deverá estar devidamente assinado pela coordenação de origem ou com autenticação digital do site da instituição de origem.

Onde se lê:

6.2.5. Será vedada a presença na sala virtual dos (as) demais candidatos (as) durante a defesa do Projeto de pesquisa. É de responsabilidade do candidato acompanhar a página eletrônica do SIGAA (), no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário de todas as etapas do processo seletivo, e ter condições adequadas para realização da sessão remota para apresentação do Projeto de Pesquisa e arguição oral pela Comissão de Seleção. Caso ocorra algum problema de conexão no momento da sessão, a Comissão de Seleção agendará nova data e horário, respeitando a data limite de 15 de setembro de 2020.

Leia-se:

2.5. Será vedada a presença na sala virtual dos (as) demais candidatos (as) durante a defesa do Projeto de pesquisa. É de responsabilidade **do (a) candidato (a)** acompanhar **o site do Programa, com informações sobre o** respectivo processo seletivo, para verificar data e horário de todas as etapas do processo seletivo, e ter condições adequadas para realização da sessão remota para apresentação do Projeto de Pesquisa e arguição oral pela Comissão de Seleção. Caso ocorra algum problema de conexão no momento da sessão, a Comissão de Seleção agendará nova data e horário, respeitando a data limite de 15 de setembro de 2020.

Onde se lê:

8. RECURSOS

8.1 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, através da página eletrônica do SIGAA, no presente processo seletivo. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

8.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGGeologia/UFBA.

Leia-se:

8. RECURSOS 8.1 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, através do email **selecao0120@gmail.com** no prazo estabelecido no processo seletivo. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

8.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGGeologia/UFBA.

Onde se lê:

9.2. Todos (a) os (a) candidatos (a) selecionados (a) deverão enviar, até 5 dias corridos a partir da divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo, mensagem para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia, através dos e-mails: ppggeologia@gmail.com e posgeologia@ufba.br, confirmando seu interesse em realizar a matrícula e anexando a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação” (disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>>).

9.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão encaminhar, juntamente com a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação”, os documentos citados a seguir, para a Programa de



PósGraduação em Geologia, através dos e-mails: ppggeologia@gmail.com e posgeologia@ufba.br, até o dia da matrícula:

Leia-se:

9.2. Todos (a) os (a) candidatos (a) selecionados (a) deverão enviar, até 5 dias corridos a partir da divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo, mensagem para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia, através dos e-mails: **selecao0120@gmail.com**, ppggeologia@gmail.com e posgeologia@ufba.br, confirmando seu interesse em realizar a matrícula e anexando a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação” (disponível no endereço eletrônico < <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> >.

9.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão encaminhar, juntamente com a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação”, os documentos citados a seguir, para a Programa de PósGraduação em Geologia, através dos e-mails: **selecao0120@gmail.com**, ppggeologia@gmail.com e posgeologia@ufba.br, até o dia da matrícula: